

Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em de

de 19

DECRETO № 3/1/1 de 8 de julho de 1960

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições, na forma do art. 52, da lei nº 1, de 18 de setembro de 1947,

DECRETA:

Artigo 1º - Nos têrmos do art. 24, da Lei Municipal nº - 38, de 20 de janeiro de 1953, concede ao alimentário JOSÉ ORLANDO TEI - XEIRA, a titulo de pensão, a importância de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), correspondente ao salário familia percebido pelo extinto servidor municipal Benedito Cesário Teixeira.

Artigo 2º - A referida pensão, será paga mensalmente a - Da. DARIA EUFRASINA TEIXEIRA, esposa do falecido, até a maioridade do - alimentário ou quando este venha exercer profissão ou trabalho remunera do.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor a partir de 1º de julho do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 8 de ju-

Elmano Ferreira Veloso Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secção do Expediente e Pessoal, em oito de julho de mil novecentos e sessenta.